



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua 25 de dezembro, nº 924, - Bairro Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP 79002-061
Telefone:

NOTIFICAÇÃO Nº 5935/2020/SR(16)MS-G/SR(16)MS/INCRA-INCRA

À Senhora
RUTE FREIRE MARINHO
Assentamento Savana - Lote 163
Japorã/MS

Assunto: ARTIGO 26-B DA LEI 8.629/1993 - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54293.000911/1999-21.

O Superintendente Regional do INCRA no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 115, do Regimento Interno deste Instituto, aprovado pela Portaria/MAPA/nº 256, de 04 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União- D.O.U em 06 de agosto de 2020 e pela Portaria/MAPA INCRA/P/nº 338, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de março de 2018, nos termos da Portaria do Incra nº 689, de 26 de outubro de 2016, publicada no D.O.U de 28 de outubro de 2016.

Após análise técnica de vosso pedido de regularização, vem por meio desta comunicar o **INDEFERIMENTO** do mesmo com base no conteúdo da **NOTA n. 00007/2020 /PROC/PFE-INCRA-MS/PGF/AGU.**

Desta forma, considerando o resultado da análise dos critérios de elegibilidade do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA e na legislação vigente, vem NOTIFICÁ-LO a cessar a exploração e desocupar o lote, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento desta notificação.

Recebida em ____/____/____

ocupante 1

ocupante 2

não encontrada 23/10/2020, 08:37 h. Mayhew

Douglas Adriano Silvestre
Engenheiro Agrônomo

INCRA / MS
Matrícula 1171105
20/10/2020 14:49



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Pinedo Zottos, Superintendente**, em 28/08/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6919664** e o código CRC **13806A7C**.

Referência: Processo nº 54293.000911/1999-21

SEI nº 6919664